

Violência doméstica

2010

OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA

2 de Maio de 2011

ÍNDICE

Prêambulo.....	4
1. Ocorrências participadas: Quantitativos	6
2. Ocorrências participadas: Caracterização.....	11
2.1 Participações e ocorrências	11
2.2 Vítimas e denunciados/as	16
3. Respostas e estruturas especializadas nas Forças de Segurança	21
3.1 GNR	21
3.2 PSP.....	22
3.3 Salas de atendimento à vítima.....	22
3.4 Formação	23
4. Síntese	24
4.1 Ocorrências participadas: Quantitativos	24
4.2 Ocorrências participadas: Caracterização.....	25
4.2.1 Participações e ocorrências	25
Período temporal	25
Ocorrências	25
4.2.2 Vítimas e denunciados/as.....	26
Vítimas	26
Denunciado/a.....	26
4.3 Respostas e estruturas especializadas nas Forças de Segurança	27

PRÊAMBULO

Dando continuidade à série de relatórios periódicos sobre a caracterização detalhada das ocorrências de violência doméstica (VD) reportadas às Forças de Segurança (FS), iniciada em 2008, e viabilizada pela Base de Dados estatísticos de Violência Doméstica (BDVD), surge assim agora o terceiro relatório de carácter anual, o qual abrange as participações registadas em 2010.

Decorrente da homologação da nova versão do Auto de Notícia/Denúncia Padrão de Violência Doméstica¹ pelas Forças de Segurança, ocorrida no segundo semestre de 2009, os dados de 2010 começaram já a reflectir essas alterações, que conduzem a uma maior afinação dos dados já anteriormente recolhidos e à obtenção de novos dados, que não eram recolhidos até então (*ex: meio de comunicação da queixa, tipo de violência², situação profissional, concelho e freguesia da ocorrência, entre outros*)³. Por outro lado, entre os dados apresentados deixaram de constar variáveis em que a fonte de informação era apenas a GNR, uma vez que foram realizadas algumas afinações no processo de migração dos dados da PSP e que as mesmas já se repercutiram nos registos de 2010.

Tendo em conta que os dados obtidos seguem, *grasso modo*, a tendência verificada nos anos anteriores, optou-se por uma apresentação sumária dos resultados, recorrendo-se essencialmente a tabelas com frequências relativas que resumem a informação disponível relativamente a um conjunto de variáveis.

O presente relatório contém essencialmente quatro partes: uma análise global das ocorrências de VD participadas às FS em 2010, tendo em conta os quantitativos fornecidos pela GNR e pela PSP, uma segunda parte referente à análise detalhada dessas ocorrências (*com base numa amostra proveniente da BDVD*), uma secção com dados sobre as equipas especializadas no âmbito da VD existentes nas FS, salas de atendimento à vítima e acções de formação realizadas com as FS e, por fim, uma síntese dos principais resultados em 39 pontos.

¹ Resultante da introdução das alterações então consideradas prioritárias, na sequência de um processo de revisão deste instrumento iniciado em 2008.

² No relatório sobre as ocorrências participadas em 2009, foram contemplados dados sobre o tipo de violência exercido, no entanto essa informação resultou de uma análise de conteúdo da descrição das ocorrências e não da recolha directa deste tipo de dados.

³ Todos os dados recolhidos pela GNR em 2010 beneficiam desta optimização, uma vez que o novo formulário do Auto já se encontra a ser utilizado desde finais de 2009. No caso da PSP a situação não é exactamente a mesma, pelo facto de que foi apenas possível que a nova versão do Auto entrasse em vigor em Fevereiro de 2010, tendo em conta a necessidade de adaptação do SEI (Sistema Estratégico de Informação).

1. OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS: QUANTITATIVOS

Em 2010, a violência doméstica constituiu a 3ª tipologia criminal mais participada em Portugal (*a seguir a “outros furtos” e a “furto em veículo motorizado”*), representando 7,3% do total das participações à GNR, PSP e PJ⁴. Neste ano, o volume de participações ultrapassou o relativo às “*ofensas à integridade física voluntária simples*”, posicionado a violência doméstica como a 1ª tipologia criminal mais participada na categoria dos crimes contra as pessoas. Deste modo, a violência doméstica passou da quarta tipologia criminal mais reportada, em 2009, para a terceira, em 2010.

No ano de 2010 foram registadas 31235⁵ participações de violência doméstica (VD) pelas Forças de Segurança, 12742 pela GNR (40,8%) e 18493 (59,2%) pela PSP, correspondendo em média, a 2603 participações por mês, 86 por dia e 4 por hora.

Como se pode verificar através do gráfico 1 e da tabela 1, comparando com o ano de 2009, verificaram-se mais 692 participações, o que equivale a um aumento de 2,3% (aumento inferior ao registado entre 2008 e 2009: 10,1%).

A taxa de variação no número de ocorrências registadas entre 2009 e 2010 continuou a não ser homogénea entre as duas Forças de Segurança. No caso da GNR verificou-se um aumento na ordem dos 10,4% (entre 2008 e 2009 o aumento foi de 14,4%) e na PSP ocorreu um decréscimo de -2,7% (entre 2008 e 2009 registou-se um aumento de 7,7%).

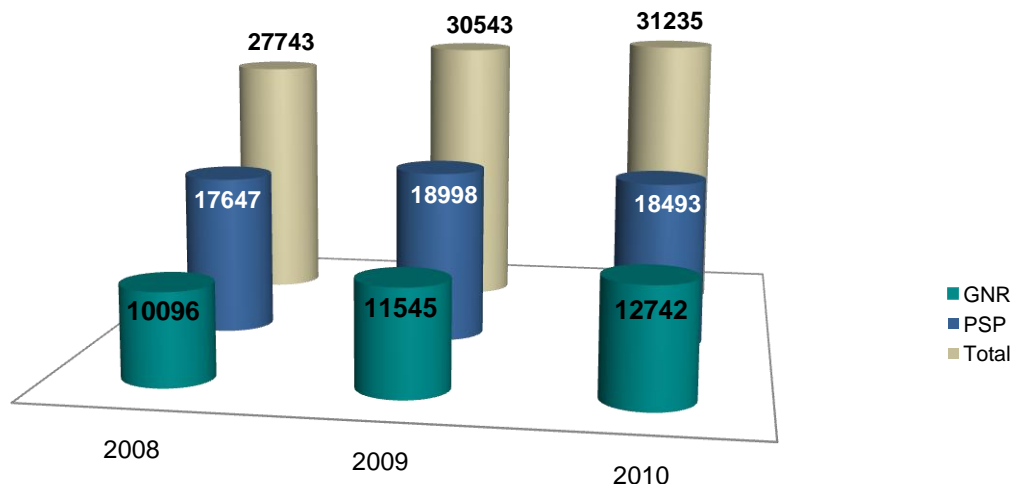
Analisando segundo a NUT I⁶, a taxa de variação foi positiva no continente (10,4%) e negativa nas Regiões Autónomas (-3,3% na Região Autónoma dos Açores e -0,3% na Região Autónoma da Madeira).

⁴ Cálculos DGAI com base nos dados do RASI e nos dados disponíveis no Sistema de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral de Política de Justiça (DGPJ). Estes cálculos incluem as categorias: VD Contra cônjuge ou análogos, VD Contra menores e Outros VD. Este total corresponde a 30337 participações, 30318 das quais registadas pelas Forças de Segurança e 19 pela Polícia Judiciária. O Sistema reporta ainda 3 outras ocorrências registadas pela Polícia Marítima. Se considerarmos apenas as participações à GNR e PSP, estas correspondem a 7,7% do total de participações a estas Forças de Segurança e a 32,2% do total de participações no âmbito dos crimes contra as pessoas reportados a estes órgãos de polícia criminal.

⁵ Existe um diferencial de 917 casos relativamente aos dados disponibilizados pela DGPJ. Esta situação está a ser alvo de análise.

⁶ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Gráfico 1: Número de ocorrências registadas pelas Forças de Segurança entre 2008, 2009 e 2010



Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais semestrais

Assim, os dados apontam no sentido de que se verificou em geral um abrandamento em termos do aumento do número de participações de violência doméstica, o qual vem sendo observado nos últimos anos. No caso da PSP ocorreu até uma ligeira diminuição no número de ocorrências reportadas.

Tabela 1: Número de ocorrências registadas pelas Forças de Segurança em 2010, 2009 e 2008 e taxa de variação (relativa a 2009), segundo a NUT I⁷

	Nº total de participações				GNR				PSP			
	2008	2009	2010	Tx. var. anual ⁸ (%)	2008	2009	2010	Tx. var. anual ¹ (%)	2008	2009	2010	Tx. var. anual ¹ (%)
Continente	25543	28221	28959	2,6	10096	11545	12742	10,4	15447	16676	16217	-2,8
RA Açores	1259	1302	1259	-3,3	-	-	-	-	1259	1302	1259	-3,3
RA Madeira	941	1020	1017	-0,3	-	-	-	-	941	1020	1017	-0,3
Portugal	27743	30543	31235	2,3	10096	11545	12742	10,4	17647	18998	18493	-2,7

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.

⁷ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

⁸ Taxa de variação anual relativa aos anos: 2010-2009.

A taxa de incidência⁹ de ocorrências participadas às FS em 2010, foi de 2,9 em Portugal, ou seja, cerca de 3 habitantes, em cada mil, efectuou uma participação de violência doméstica às FS. Analisando ao nível das NUT I, a taxa de incidência para o continente foi de 2,9; nos Açores de 5,1; e na Madeira 4,1. Estes valores são semelhantes aos verificados em 2009 (nacional: 2,9; continente: 2,8; Açores: 5,3 e Madeira: 4,1).

Tal como verificado em 2009, em 2010 os distritos onde se registaram mais participações foram: Lisboa (7314), Porto (6355), Setúbal (2506), Aveiro (2085) e Braga (1838) (tabela 2), correspondendo a quase dois terços de todas as situações reportadas (64,3%).

Tabela 2: Local de registo das participações, em 2010 e 2009, por Distrito/Comando

Distrito/Comando	2009			2010			Taxa de variação anual (%)
	GNR	PSP	Total	GNR	PSP	Total	
Aveiro	1204	725	1929	1378	707	2085	8,1
Beja	166	109	275	195	87	282	2,5
Braga	1051	584	1635	1155	683	1838	12,4
Bragança	162	121	283	253	106	359	26,9
Castelo Branco	327	106	433	360	138	498	15,0
Coimbra	673	418	1091	636	425	1061	-2,7
Évora	216	171	387	247	162	409	5,7
Faro	702	667	1369	789	672	1461	6,7
Guarda	201	59	260	227	65	292	12,3
Leiria	661	504	1165	746	475	1221	4,8
Lisboa	846	6676	7522	1042	6272	7314	-2,8
Portalegre	177	109	286	182	115	297	3,8
Porto	2209	4353	6562	2395	3960	6355	-3,2
Santarém	634	254	888	746	341	1087	22,4
Setúbal	975	1425	2400	950	1556	2506	4,4
Viana do Castelo	482	102	584	465	123	588	0,7
Vila Real	316	99	415	409	134	543	30,8
Viseu	543	194	737	567	196	763	3,5
R. A. Açores	-	1302	1302	0	1259	1259	-3,3
R. A. Madeira	-	1020	1020	0	1017	1017	-0,3
Total	11545	18998	30543	12742	18493	31235	2,3

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais.

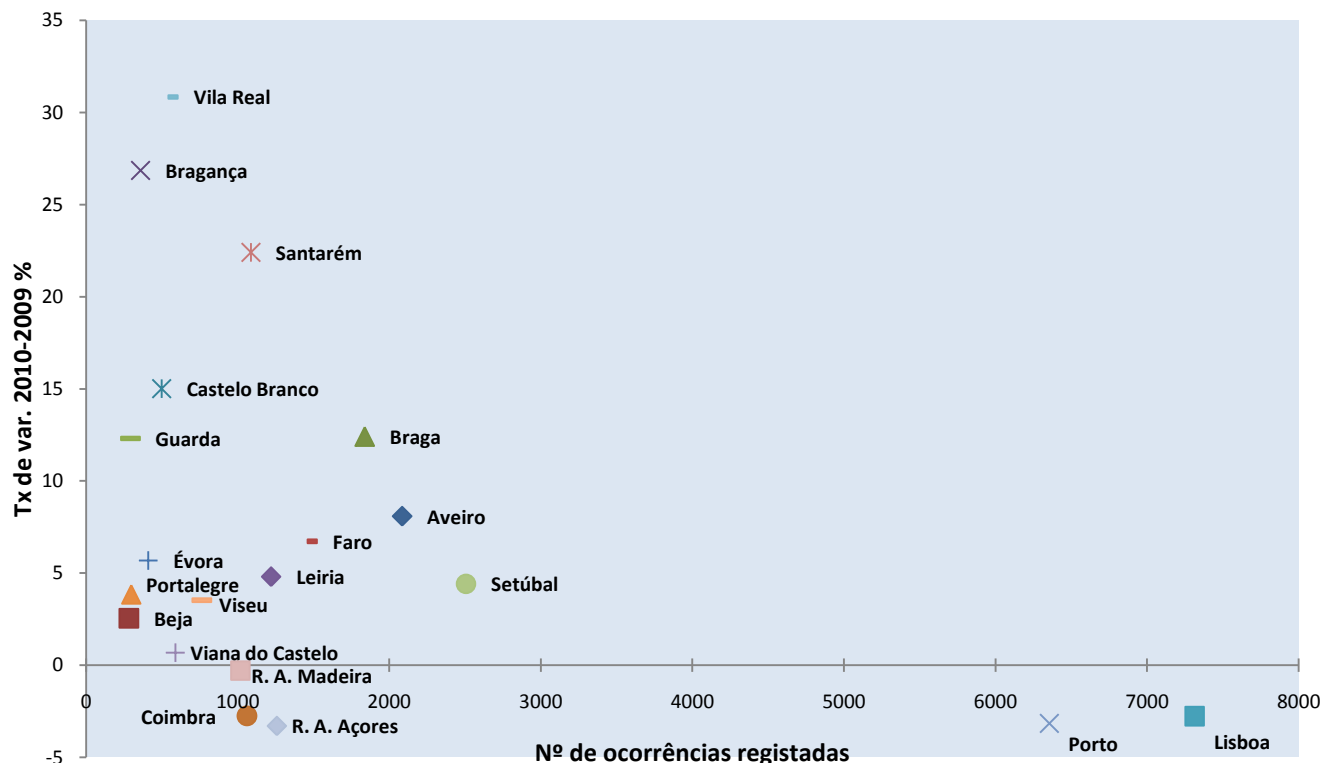
⁹ Cálculos baseados nos dados globais fornecidos pelas FS e nas Estimativas provisórias da população residente em 2008 (INE - Instituto Nacional de Estatística.)

No caso da GNR, os Comandos que mais participações registaram situam-se no norte litoral: Porto (2395), Aveiro (1378) e Braga (1155) e no caso da PSP, os Comandos que mais ocorrências de violência doméstica registaram foram os de Lisboa (6272), Porto (3960), Setúbal (1556), Açores (1259) e Madeira (1017).

Nos distritos de Vila Real, Bragança e Santarém observaram-se as mais elevadas taxas de variação anual: 30,8%, 26,9% e 22,4%, respectivamente. As taxas de variação mais negativas foram ligeiras e situaram-se na Região Autónoma dos Açores, no Porto e em Lisboa, com -3,3%, -3,2% e -2,8%, respectivamente.

Conforme se pode observar pelo gráfico 2, as mais elevadas taxas de variação correspondem a distritos cujo número de ocorrências registadas não ultrapassam as 1100, sendo essencialmente distritos de zonas mais interior do país¹⁰. Nos distritos mais urbanos e junto ao litoral a taxa de variação foi de magnitude inferior ou até negativa (ex: Lisboa, Porto e Coimbra).

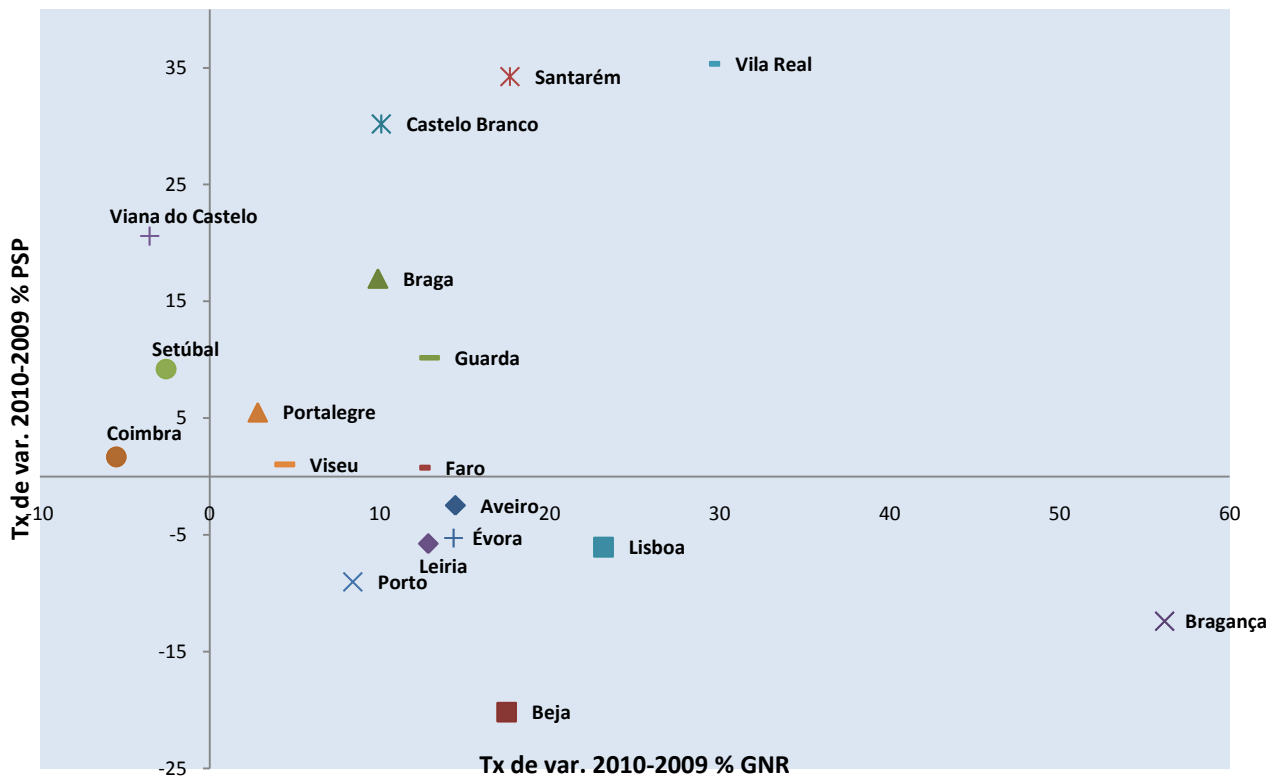
Gráfico 2: Número de ocorrências registadas versus taxa de variação 2010-2009



¹⁰ Pequenas oscilações nos quantitativos destes distritos originam também taxas de variação de maior magnitude.

O gráfico 3 evidencia as diferenças existentes quanto às taxas de variação observadas na GNR e na PSP, para cada distrito. Não existem distritos em que o número de ocorrências tenha diminuído nas duas Forças de Segurança, e em oito distritos o número de ocorrências aumentou nas duas Forças de Segurança (Vila Real, Santarém, Castelo Branco, Braga, Guarda, Portalegre, Viseu e Faro). Por outro lado, nos distritos de Viana do Castelo, Setúbal e Coimbra o número de ocorrências registadas pela GNR diminuiu, mas as registadas pela PSP aumentou. De modo contrário, nos distritos de Bragança, Beja, Porto, Lisboa, Leiria, Évora e Aveiro houve um aumento na GNR, mas uma diminuição na PSP.

Gráfico 3: Taxa de variação 2010-2009 na GNR versus PSP



2. OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS: CARACTERIZAÇÃO

As análises que se seguem baseiam-se numa amostra de 28974 ocorrências de VD registadas pelas Forças de Segurança em 2010¹¹, 64% da PSP e 36% da GNR, correspondendo a 93% do universo de queixas recebidas no período referenciado¹².

A análise está essencialmente organizada segundo as seguintes áreas de informação do Auto de Notícia/Denúncia Padrão de violência doméstica: Caracterização da participação, da Ocorrência, da Vítima e do/a Denunciado/a.

Salienta-se que os valores apresentados para cada variável correspondem às percentagens válidas, ou seja, calculadas após exclusão dos dados omissos.

2.1 PARTICIPAÇÕES E OCORRÊNCIAS

Em 2010, o mês em que se registaram mais participações e mais ocorrências foi Agosto (10,5% e 10,6%, respectivamente), seguindo-se o Julho (9,6% e 9,5%, respectivamente) (tabela 3). Esta tendência vem em linha do que já vem sendo observado desde 2008, corroborando a ideia de que os meses tradicionalmente utilizados para gozo das férias de Verão constituem o período em que mais ocorrências sucedem, facto que poderá decorrer de um maior contacto entre membros da família, aumentando a probabilidade de surgirem situações de violência doméstica, nos agregados em que exista esse risco.

Em termos gerais, manteve-se a tendência para uma maior proporção de participações à 2ª feira (15,9%) e ao Domingo (14,9%) e um maior número de ocorrências ao fim-de-semana (33%).

¹¹ Ocorrências de VD registadas pelas FS entre 1/1/2010 e 31/12/2010, inseridas na BDVD até 31/3/2011, e extraídos da Base de Dados estatísticos de Violência Doméstica em 8/4/2011.

¹² Esta taxa de cobertura das queixas recebidas neste período reflecte o facto de que nesta data faltavam ainda registos da GNR relativos ao período considerado. Neste sentido os dados apresentados podem ainda sofrer ligeiras oscilações. Os resultados reflectem os casos em que os valores para a(s) variável(eis) em questão estavam disponíveis, pelo que a dimensão da amostra em cada análise varia de acordo com as variáveis envolvidas.

O período do dia em que se registaram mais participações foi a noite (34,4%), seguindo-se a tarde (33%). De madrugada as FS receberam cerca 12% das queixas, significando que entre as 19h00 e as 6 horas da madrugada foram recepcionadas cerca de 46% das participações. Relativamente à hora das ocorrências, a maioria sucedeu-se à noite ou de madrugada (56,9%).

Na grande maioria dos casos as situações de violência doméstica foram reportadas às FS no próprio dia ou no dia seguinte (78,8%).

Tabela 3: Mês, dia de semana e hora de registo das participações e das ocorrências (%)

		Registo (%)	Ocorrência (%)
Mês	Janeiro	8,2	8,1
	Fevereiro	7,0	7,2
	Março	8,4	8,2
	Abril	8,2	8,3
	Maio	8,9	8,9
	Junho	8,6	8,8
	Julho	9,6	9,5
	Agosto	10,5	10,6
	Setembro	9,0	8,6
	Outubro	7,6	7,8
	Novembro	6,7	6,7
	Dezembro	7,3	7,3
Dia de semana	2ª feira	15,9	13,8
	3ª feira	14,4	13,3
	4ª feira	14,1	13,3
	5ª feira	14,0	13,2
	6ª feira	13,5	13,4
	Sábado	13,1	15,7
	Domingo	14,9	17,4
Hora	Manhã (7-12h)	20,9	15,7
	Tarde (13-18h)	33,0	27,3
	Noite (19-0h)	34,4	47,2
	Madrugada (1-6h)	11,7	9,7
Tempo decorrido entre participação e ocorrência (%)¹³	Mesmo dia	53,9	
	Dia seguinte	24,9	
	2 a 5 dias após ocorrência	12,4	
	≥6 dias após a ocorrência	8,9	

¹³ Desta análise foram excluídos 695 casos em que a diferença entre a data de registo era anterior à data de ocorrência ou em que a data de registo era superior em mais de 6 meses à data da ocorrência.

Atendendo aos dados disponíveis, observou-se que em mais de metade das participações de violência doméstica o meio de comunicação utilizado foi o presencial (no posto ou na esquadra) (57%), cerca de 25% foram comunicadas através das acções de policiamento de proximidade, 12% foram-no por telefone e as restantes foram por outros meios (tabela 4).

Analisando o meio de comunicação da queixa, segundo a Força de Segurança, verificam-se algumas diferenças a salientar. No caso da GNR, 73% das queixas foram comunicadas presencialmente no posto e 21% foram comunicadas por telefone, valores que na PSP correspondem a 47% e 7%, respectivamente. No caso da PSP, 38% foram comunicadas através das acções de policiamento de proximidade, enquanto que no caso da GNR essa proporção é apenas de 3%. Estas diferenças carecem de uma análise mais apurada, no entanto parecem reflectir preferências diferentes entre as populações abrangidas pela GNR e as abrangidas pela PSP.

Por outro lado, em mais de três quartos das situações a intervenção policial foi desencadeada por um pedido da vítima (77,8%), em cerca de 8% foram familiares ou vizinhos que reportaram a situação, em 3% ocorreu uma denúncia anónima e em 4% dos casos foi a própria Força de Segurança (FS) que teve conhecimento directo das situações.

Em cerca de 28% dos casos verificou-se a entrada da FS no domicílio do/a denunciado/a e/ou da vítima, entrada essa geralmente viabilizada por autorização verbal expressa da vítima (55,8%). As situações em que a entrada se verificou por iniciativa policial devido a perigo iminente ou por mandado judicial representaram 2%.

Tabela 4: Meio de comunicação da queixa, motivo da intervenção policial e entrada no domicílio (%)

		%
Meio de comunicação da queixa	Presencial	56,8
	Por telefone	12,2
	Através de acções de policiamento de proximidade	24,7
	Sistema de Queixa Electrónica ou por e-mail	0,1
	Outros/não definido	6,1
Motivo da intervenção policial	Pedido da vítima	77,8
	Denúncia anónima	3,0
	Informação de familiares	4,9
	Informação de vizinhos	3,2
	Conhecimento directo	4,0
	Outro	7,1
Entrada no domicílio (sim)		28,4
Tipo de entrada	Aut. escrita da vítima e/ou denunciado/a	3,0
	Aut. verbal expressa da vítima	55,8
	Aut. verbal expressa do/a denunciado/a	6,5
	Aut. verbal expressa da vítima e denunciado/a	32,8
	Por iniciativa policial (perigo efectivo actual ou eminente)	1,8
	Por mandado judicial	0,2

Em 80% dos casos as ocorrências reportadas às FS verificaram-se numa residência particular (em 89% destes casos tratava-se da residência da vítima e do/a denunciado/a ou a residência da vítima). Em cerca de 17% dos casos a situação sucedeu-se na via pública ou em outros locais públicos “fechados” (ex: organismo público, estabelecimento comercial, estabelecimento de restauração e bebidas...) (tabela 5).

Em 54,9% das situações reportadas à GNR existiram ocorrências anteriores por agressão à mesma vítima e/ou a outro familiar praticadas pelo/a mesmo/a denunciado/a e nos casos reportados à PSP essa percentagem é de 20%.

Esta diferença deve-se ao facto de que a operacionalização desta variável está a ser efectuada de forma diferente entre as duas Forças de Segurança, no caso da PSP, quando é assinalada a existência de ocorrências anteriores, significa que a(s) mesma(s) foi(ram) participadas às Forças de Segurança, operacionalização que não é tão restrita no caso da GNR, podendo apenas significar que existiram ocorrências anteriores, embora não reportadas¹⁴.

Em cerca de 44% dos casos as ocorrências foram presenciadas por menores. A violência de tipo físico esteve presente em 74% das situações, a psicológica em 76%, a sexual em 2%, a económica¹⁵ em 5% e a social¹⁶ em 5%.

Tabela 5: Local da ocorrência, presença de menores, ocorrências anteriores, tipo de violência e consequências para a vítima (%)

		%
Local da ocorrência	Residência particular	80,1
	Via pública	13,2
	Espaço público "fechado"	3,9
	Local de trabalho (da vítima)	0,2
	Outro/desconhecido	2,6
Presença de menores (sim)		43,7
Ocorrências anteriores (sim)		GNR: 54,9 PSP: 19,6
Tipo de violência exercida	Física	74,2
	Psicológica	76,4
	Sexual	1,7
	Económica	4,8
	Social	5,4
Consequências para a vítima	Sem lesões	49,7
	Ferimentos ligeiros	49,4
	Ferimentos graves	0,8
	Morte	0,1

¹⁴ Trata-se de uma questão que será alvo de harmonização, mas que apenas agora foi possível apurar, uma vez que anteriormente apenas se dispunham dados da GNR para esta variável.

¹⁵ Traduz-se no facto do/a agressor/a agir no sentido de tornar/manter a vítima dependente economicamente, assumindo um total controlo sobre os recursos financeiros. O/a agressor/a pode impedir a vítima de arranjar emprego ou de estudar, mantendo assim a sua dependência financeira, além de se recusar a dar dinheiro à vítima para as necessidades básicas, tais como, comida ou vestuário.

¹⁶ Quando o/a agressor/a actua promovendo o isolamento da vítima em relação à família, amigos, vizinhos... (ex: *impede a vítima de sair de casa e/ou de contactar com outras pessoas*).

Quase metade das situações tiveram como consequências para a vítima “ferimentos ligeiros” (49,4%) e em 50% dos casos foi registada a ausência de lesões. Em cerca de 1% dos casos os ferimentos resultantes foram graves ou resultaram na morte da vítima (em 2010 foram registados pelas Forças de segurança 18 casos de morte da vítima: 15 pela PSP e 3 pela GNR).

Acrescenta-se que em 12,4% das participações foram registadas outras vítimas (geralmente uma) e em 38,6% foi registada a existência de testemunha(s) (geralmente também uma).

2.2 VÍTIMAS E DENUNCIADOS/AS

Em consonância com os dados dos anos anteriores, a larga maioria das vítimas era do sexo feminino (85%) e os/as denunciados do sexo masculino (88%) (tabela 6).

No que diz respeito à idade, mais de três quartos das vítimas e denunciados/as encontravam-se no grupo etário dos 25 a 64 anos (77% e 87%), com idades médias de 40 anos (desvio-padrão=15) e 41 anos (desvio-padrão=13), respectivamente.

Em termos do estado civil das vítimas, 51% eram casadas ou viviam em união de facto, assim como 53% dos/a denunciados/as.

Mais de dois terços das vítimas (67%) possuía habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano, e 17% possuía habilitações ao nível do ensino secundário e 9% ao nível do ensino superior. Em termos dos/as denunciados/as, a proporção daqueles/as que possuíam habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano era de 72%, 12% tinham habilitações ao nível do ensino secundário e 6% ao nível do ensino superior.

Em termos de situação profissional, metade das vítimas encontrava-se activa empregada (51%), 20% estavam desempregadas, cerca de 12% eram domésticas, 10% eram reformadas ou pensionistas e as vítimas estudantes representavam cerca de 7%. No caso dos/as denunciados/as, 64% estavam activos/as, 24% no desemprego, 9% em situação de reforma/pensão e 4% eram estudantes ou domésticos/as.

Cerca de 84% das vítimas e 86% dos/as denunciados/as nasceu em Portugal. Cerca de 7% das vítimas e 8% dos denunciados/as eram oriundos dos PALOP¹⁷. A proporção de casos em que os envolvidos são originários do Brasil foi de 4,4% e 2,9%, respectivamente. Entre as outras nacionalidades mais representadas contam-se a francesa, ucraniana, romena e moldava.

Tabela 6: Caracterização das vítimas e denunciados/as (%)

		Vítimas (%)		Denunciados/as (%)	
Sexo	Homem	14,9		88,3	
	Mulher	85,1		11,7	
Idade	[0-18[5,5	[0-16[0,3	
	[18-25[10,4	[16-25[8,7	
	[25-65[77,1	[25-65[86,5	
	[65-75[4,3	[65-75[3,2	
	≥ 75 anos	2,6	≥ 75 anos	1,3	
Estado civil	Casado/a	46,4		48,0	
	União de facto	4,6		4,7	
	Divorciado/a/ Sep.jud.	14,5		13,6	
	Solteiro/a	30,7		32,7	
	Viúvo/a	3,8		0,9	
Habilitações	Sem habilitações	3,8		2,6	
	Ensino básico 1º ciclo	21,7		26,5	
	Ensino básico 2º ciclo	19,3		21,9	
	Ensino básico 3º ciclo	22,6		21,3	
	12º Ano	16,8		12,4	
	Ensino Superior	9,0		6,4	
Outro	6,8		8,8		
Situação profissional	Activo/Empregado/a	51,2		63,6	
	Desempregada/o	20,4		23,9	
	Doméstica/o	11,5		1,5	
	Estudante	6,7		2,3	
	Reformada/o, Aposentado/a ou está na reserva	9,8		8,5	
	Incapacitado/a permanente para o trabalho	0,3		0,3	
Naturalidade	Portuguesa	84,2		85,8	
	Brasileira	4,4		2,9	
	PALOP	6,9		7,8	
	Outras	4,4		3,5	

¹⁷ Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Conforme se pode analisar pela tabela 7, em mais de 90% das situações envolvendo vítimas de nacionalidade portuguesa, o denunciado era também desta nacionalidade. No caso das vítimas brasileiras, em 56% dos casos o/a denunciado/a era português/a e em 36% também tinha nacionalidade brasileira. No grupo de vítimas naturais dos PALOP, mais de metade dos/as denunciados/as eram também dos PALOP e 42% era naturais de Portugal. Relativamente a vítimas de outras nacionalidades, a maioria dos denunciados/as respectivos/as eram de nacionalidade portuguesa. Estes números reflectem provavelmente a realidade dos casamentos mistos entre naturais do Brasil e de outros países e denunciados/as nascidos/as em Portugal.

A proporção de vítimas naturais de países estrangeiros merece uma análise mais detalhada, uma vez que o contexto de imigração pode constituir-se como um factor de vulnerabilidade acrescida para a ocorrência de situações de violência doméstica. A título exploratório, atendendo a que em Portugal¹⁸ existem cerca de 116220 brasileiros/as residentes¹⁹, o facto de que 4,4% das vítimas serem originárias deste país corresponde a uma taxa de incidência superior a 10 participações por cada mil residentes brasileiros/as, uma taxa claramente superior à verificada para o total da população residente em Portugal (cerca de 3 participações por cada mil habitantes).

Tabela 7: Nacionalidade das vítimas versus nacionalidade dos/as denunciados/as (% em linha)

		Denunciado/a				
		Portugal	Brasil	PALOP	Outro	
Vítima	Portugal	92,2	1,4	4,3	2,0	100
	Brasil	55,9	36,1	4,8	3,1	100
	PALOP	42,4	0,9	53,7	3,0	100
	Outro	59,3	1,2	5,4	34,2	100

¹⁸ Fonte: Relatório do SEF sobre Imigração, Fronteiras e Asilo de 2009.

¹⁹ A nacionalidade mais estrangeira mais representativa em Portugal (25% dos/as estrangeiros/as).

Em termos da relação vítima-denunciado/a, 64% das vítimas mantinha, na ocasião da participação da ocorrência, uma relação conjugal com o/a denunciado/a, para 18%, a conjugalidade existira anteriormente, 8% das vítimas eram ascendentes²⁰ do/a denunciado/a, 7,2% eram descendentes²¹ e em 2,9% dos casos a relação era de outro tipo (colateral²² ou outra²³). As relações conjugais, presentes ou passadas, representaram cerca de 82% dos casos (tabela 8).

Mais de três quartos das vítimas não dependiam economicamente do/a denunciado/a (78%).

Em apenas 1% das situações registadas pelas Forças de Segurança houve lugar a internamento hospitalar da vítima e em 0,7% o recurso a baixa médica por parte desta.

Tabela 8: Caracterização - vítimas (cont.) (%)

		%
Tipo de relação vítima - denunciado/a	Conjugalidade presente	63,7
	Conjugalidade passada	18,4
	Vítima é descendente	7,2
	Vítima é ascendente	7,8
	Vítima é colateral	0,7
	Contra outros familiares /	
	Outras situações de VD ²⁴	2,2
Depende económica/ do/a denunciado/a		21,9
Com internamento hospitalar		1,3
Com baixa médica		0,7

Conforme se pode observar na tabela 9, a grande maioria dos/as denunciados/as também não dependia economicamente da vítima (86%).

²⁰ Vítima é ascendente - inclui situações em que a vítima é mãe/ pai/ avó(ô) /tio/a / sogro/a / tutor(a)/ padrasto/madrasta do/a denunciado/a.

²¹ Vítima é descendente do/a denunciado/a - inclui situações em que a vítima é filho(a)/ enteado(a)/ neto(a)/ sobrinho(a) / genro/nora do/a denunciado/a.

²² Colateral inclui irmão, primo(a) e cunhado(a).

²³ Outra - inclui situações em que a vítima tem um filho em comum com o/a denunciado/a ou possui outro tipo de relação com o/a denunciado/a (ex: situações de namoro).

²⁴ As situações de VD entre namorados ou ex-namorados representam 1% do total de casos.

Tabela 9: Caracterização - denunciados/as (cont.) (%)

		%
Depende economicamente da vítima		13,9
Problemas relacionados com consumo de álcool		42,8
Problemas relacionados com consumo de estupefacientes		11,2
Posse de arma		14,3
Tipo de arma utilizada na ocorrência*	Arma branca	1,9
	Arma de fogo de caça	0,4
	Arma de fogo de defesa	0,4
	Outra arma /instrumento	2,0
	Nenhum	95,4

Relativamente ao consumo de substâncias psicotrópicas, os dados apontam para que cerca de 43% dos/as denunciados/as apresentavam problemas relacionados com consumo de álcool²⁵ e 11% com o consumo de estupefacientes.

Segundo os dados disponíveis, em 14% dos casos o/a denunciado/a possuía arma e em cerca de 5% houve utilização de uma arma. Considerando apenas os casos em que foi registada a utilização de arma, observa-se que em 15,4% houve utilização de arma de fogo (de defesa ou de caça), em 41,4% de arma branca e em 43,2% de outra arma/instrumento.

²⁵ Significa que o/a denunciado/a, no último ano: **não** conseguiu cumprir tarefas que habitualmente lhe são exigidas (*ex: no trabalho, em casa...*) por ter bebido; ficou ferido ou feriu alguém por ter bebido; ou alguma vez um familiar, amigo, médico ou outro profissional de saúde manifestou preocupação pelo seu consumo de álcool ou sugeriu que deixasse de beber; Ilustra que o consumo de álcool do/a denunciado/a tem afectado negativamente, no último ano, a sua saúde, desempenho profissional, familiar... e/ou a sua relação com os outros.

3. RESPOSTAS E ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Em termos da prevenção, investigação e apoio em situações de violência doméstica importa destacar as estruturas existentes nas Forças de Segurança, GNR e PSP, destinadas à prevenção, combate e acompanhamento das situações de violência doméstica.

No seu conjunto, as Forças de Segurança dispõem de quase 1000 efectivos com responsabilidades específicas no âmbito da violência doméstica e mais de 50% dos Postos e Esquadras dispõem de salas específicas de atendimento à vítima.

3.1 GNR

Na GNR, os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) (*anteriormente designados Núcleos Mulher e Menor - NMUME*, cuja implementação teve início em 2004) e as Equipas, incidem a sua actuação na prevenção, investigação e acompanhamento das situações de violência exercida sobre mulheres, crianças e outros grupos de vítimas específicas. Os/as militares são preparados/as através de formação específica para desempenharem estas funções.

Actualmente existem 22 NIAVE²⁶, geralmente nos comandos ou destacamentos territoriais da GNR. Ao nível dos postos territoriais, mais próximos do cidadão, existem Equipas de Investigação e Inquérito (EII PTer), cujos elementos possuem formação específica. Estas Equipas são geralmente constituídas por um ou dois elementos.

Em 31 de Dezembro de 2010, existiam 269 pontos na GNR no âmbito do Projecto IAVE (*Investigação e de Apoio a vítimas Específicas*) (22 NIAVE e 247 EII PTer²⁷), com um total de 339 efectivos afectos²⁸.

²⁶ Geralmente no âmbito das secções de investigação criminal.

²⁷ A 31/12/2009 existiam 232 pontos (22 NIAVE e 210 EII PTer).

²⁸ Fonte: GNR.

3.2 PSP

As Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) da PSP, criadas em 2006, como forma de resposta a uma intervenção que se pretende cada vez mais qualificada, junto de vítimas de crime em geral e essencialmente perante vítimas especialmente vulneráveis – as crianças; idosos; violência doméstica e vítimas de violência grave. As Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV) são responsáveis pela segurança e policiamento de proximidade, sendo que uma das principais atribuições/competências passa efectivamente por proceder a uma caracterização da área de intervenção, sinalizando locais de risco. No trabalho desenvolvido junto das populações destaca-se a prestação de informação, encaminhamento para outras entidades/serviços públicos, ONG's e IPSS e outros organismos, acompanhamento de casos, sem esquecer o acompanhamento pós-vitimização e a detecção de cifras negras.

Em 2010 existiam 250 EPAV, distribuídas pelos diversos Comandos da PSP, com 621 efectivos afectos (que receberam também formação específica para o efeito)²⁹.

Salienta-se que na PSP existem também Equipas Especiais de VD, responsáveis pela investigação criminal destes casos (ex: Lisboa- 7ª Esquadra IC).

3.3 SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA

O atendimento às vítimas de violência doméstica, nos postos da GNR e nas esquadras da PSP realiza-se em espaços próprios para o efeito, de modo a garantir a privacidade e o conforto da vítima. Todas as esquadras e postos criados de novo possuem salas de atendimento à vítima e nas instalações mais antigas foram feitas as adaptações possíveis. Actualmente 54% dos postos e esquadras possuem uma sala específica para atendimento à vítima; nos restantes este atendimento realiza-se geralmente numa outra sala que reúna as condições necessárias durante o atendimento (*ex: sala do comandante*), nomeadamente em termos de conforto e privacidade.

²⁹ Conteúdos disponibilizados pela PSP.

3.4 FORMAÇÃO

Em 2010, a GNR realizou 2 cursos CIAVE (Curso de Investigação e de Apoio e Vítimas Específicas), envolvendo um total de 51 militares, e ainda uma acção de formação para chefes dos NIAVE com 19 formandos/as³⁰.

Neste ano, a PSP realizou 25 acções de formação no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) com 356 destinatários/as e 51 acções de formação no âmbito da Gestão de ocorrências envolvendo 638 formandos/as³¹.

No âmbito de uma parceria estabelecida entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI) e as Forças de Segurança realizaram-se, ainda em 2010, 7 acções de sensibilização no âmbito da violência doméstica. Estas acções, co-financiadas pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), que incidiram sobre a área do atendimento à vítima e avaliação do risco, abrangeram um total de 392 elementos policiais. Estas acções destinaram-se sobretudo aos/às comandantes e adjuntos/as de posto/esquadra, de modo a promover a qualificação da resposta policial de primeira linha neste domínio.

Em 2010 foi ainda disponibilizado um sítio na internet sobre Violência Doméstica. Este sítio, desenvolvido pela DGAI, em parceria com a GNR e PSP e com o apoio da UTIS, encontra-se disponível na intranet do MAI/DGAI e contém instrumentos técnico-policiais e informações que visam apoiar a resposta policial nesta área (https://intranet.mai.pt/sites/dgai/VD/Pages/default_VD.aspx). Trata-se de um instrumento destinado às Forças de Segurança que contempla nomeadamente uma aplicação para a criação de planos de segurança com as vítimas, assim como um guia com os recursos de apoio às vítimas.

³⁰ Fonte GNR.

³¹ Fonte: PSP.

4. SÍNTESE

4.1 OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS: QUANTITATIVOS

1. Em 2010 a violência doméstica constituiu a 3ª tipologia criminal mais participada em Portugal, representando 7,3% de toda a criminalidade participada, e a 1ª tipologia criminal mais participada entre os crimes contra as pessoas;
2. Em 2010 foram registadas pelas Forças de Segurança 31235 participações de violência doméstica, 12742 pela GNR (40,8%) e 18493 pela PSP (59,2%), o que correspondeu a um aumento de 2,3% relativamente a 2009;
3. Foram recebidas pelas FS, em média, 2603 participações por mês, o que corresponde a cerca de 86 queixas por dia (51 na PSP e 35 na GNR), e a 4 queixas/denúncias por hora;
4. Foram registadas 28959 participações no continente (92,7%), 1259 nos Açores (4,0%) e 1017 na Madeira (3,3%);
5. Neste período os distritos onde se registaram mais participações foram: Lisboa (7314), Porto (6355), Setúbal (2506), Aveiro (2085) e Braga (1838);
6. O aumento em termos do número de participações deveu-se à situação observada na GNR, onde se registaram mais 10,4% de participações do que em 2009 (mais 1197), sendo que na PSP ocorreu um decréscimo de -2,7% (menos 505);
7. Nos distritos de Vila Real, Bragança e Santarém observaram-se as mais elevadas taxas de variação anual: 30,8%, 26,9% e 22,4%, respectivamente. As taxas de variação mais negativas foram ligeiras e situaram-se na Região Autónoma dos Açores, no Porto e em Lisboa, com -3,3%, -3,2% e -2,8%, respectivamente.
8. Cerca de 3 (2,9), em cada mil habitantes de Portugal, apresentou, em 2010, uma queixa de violência doméstica às FS. Nos Açores e na Madeira esta taxa de incidência foi superior (5,1 e 4,1 respectivamente);

4.2 OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS: CARACTERIZAÇÃO

4.2.1 PARTICIPAÇÕES E OCORRÊNCIAS

PERÍODO TEMPORAL

9. Tal como nos anos anteriores o mês em que se registaram mais queixas foi Agosto, sendo também este o mês em que se verificaram mais ocorrências (11%);
10. Os dias da semana em que mais situações foram reportadas à GNR e à PSP foram a 2ª feira (16%) e o Domingo (15%) e os períodos do dia em que surgiram mais participações foram a noite (19-24h) (34%) e a tarde (13-18h) (33%); quase metade (46%) das participações foi recepcionada de noite ou de madrugada;
11. Um terço das situações participadas ocorreu ao fim-de-semana (Sábado- 15,7% e Domingo- 17,4%). A maioria das ocorrências sucedeu-se à noite ou de madrugada (47,2% e 9,7%, respectivamente);
12. Mais de metade das situações de violência doméstica foram reportadas às FS no próprio dia em que ocorreram (54%) e cerca de um quarto foram reportadas no dia seguinte;

OCORRÊNCIAS

13. Em mais de metade dos casos registados a queixa foi comunicada presencialmente no posto/esquadra (57%);
14. A intervenção policial ocorreu geralmente motivada por um pedido da vítima (78%);
15. Em cerca de 28% dos casos, as FS entraram no domicílio do/a denunciado/a e da vítima. Nestes casos, a entrada foi geralmente viabilizada por autorização verbal pela vítima (56%);
16. Em 80% dos casos as ocorrências sucederam-se numa residência particular, geralmente da vítima e denunciado/a ou apenas da vítima; 17% dos casos ocorreram na via pública ou em espaços públicos “fechados”;
17. Em 44% dos casos as ocorrências foram presenciadas por menores;
18. Em mais de metade dos casos registados pela GNR existiram ocorrências anteriores (55%), reportadas ou não, e entre os casos registados pela PSP em 20% já existira uma ou mais ocorrências anteriores reportadas às FS;
19. A violência física esteve presente em 74% das situações, a psicológica em 76%, a sexual em 2%, a económica em 5% e a social em 5%;

20. Geralmente as situações tiveram como consequências para a vítima ferimentos ligeiros ou ausência de lesões; sendo no entanto de salientar a existência de diversos casos em que os ferimentos foram graves, tendo sido registado pelas FS a morte de 18 vítimas;

4.2.2 VÍTIMAS E DENUNCIADOS/AS

VÍTIMAS

21. Geralmente: do sexo feminino (85%), casadas/os ou em união de facto (51%), idade média de 40 anos e não dependiam economicamente do/a denunciado/a (78%);
22. Mais de dois terços possuía habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano e 26% possuía habilitações ao nível do ensino secundário ou superior;
23. Mais de metade das vítimas encontrava-se activa/empregada (51%), 20% estavam desempregadas, 12% eram domésticas/os, 10% eram reformadas/pensionistas e as vítimas estudantes representavam 7%;
24. 16% das vítimas nasceu no estrangeiro, sendo que as vítimas naturais dos PALOP representavam 7% e as vítimas oriundas do Brasil 4%;
25. No caso das vítimas brasileiras, em 56% dos casos o/a denunciado/a era de naturalidade portuguesa, assim, como para 42% das vítimas oriundas dos PALOP e para 59% das vítimas oriundas de outros países;
26. As relações conjugais presentes ou passadas representaram cerca de 82% dos casos (conjugalidade presente- 64% e conjugalidade passada - 18%); 8% das vítimas eram ascendentes do/a denunciado/a e 7% eram descendentes;
27. Geralmente as vítimas não foram internadas no hospital nem tiveram baixa médica após o sucedido;

DENUNCIADOS/AS

28. Geralmente: do sexo masculino (88%), casados/as ou em união de facto (53%), idade média 41 anos e não dependiam economicamente da vítima (86%);
29. Em quase três quartos dos casos os/as denunciados/as possuíam habilitações iguais ou inferiores ao 9º ano (72%) e cerca de 18% possuía habilitações ao nível do ensino secundário ou do ensino superior;

30. A maioria dos/as denunciado/as encontravam-se activos/as (64%), 24% estavam desempregados/as, 9% em situação de reforma/pensão, 4% eram estudantes ou domésticos/as;
31. 14% nasceu no estrangeiro; os/as denunciados/as naturais dos PALOP representavam 8% e os/as oriundos/as do Brasil 3%;
32. Problemas relacionados com o consumo álcool estavam presentes em 43% dos casos e problemas relativos ao consumo de estupefacientes em 11%.
33. Cerca de 14% possuía uma arma;
34. Em 5% das situações foi utilizada uma arma na ocorrência. Nestas situações, em 15% foi utilizada uma arma de fogo, em 41% uma arma branca e em 43% outro tipo de arma/instrumento;

4.3 RESPOSTAS E ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

35. Nas Forças de Segurança existiam, a 31/12/2010 um total de quase mil efectivos com responsabilidades específicas no âmbito da VD (339 da GNR e 621 da PSP- no âmbito das EPAV);
36. Cerca de 54% dos postos e esquadras, da GNR e da PSP, dispõem de uma sala de atendimento à vítima;
37. Em 2010, a GNR formou 70 militares no âmbito do projecto IAVE e a PSP ministrou formação a um total de 994 elementos policiais (no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade e da Formação em Gestão de ocorrências);
38. Decorrente da parceria estabelecida entre a DGAI, a CIG e as FS, foram realizadas 7 acções de formação em VD, destinadas a comandantes (de posto/esquadra) e respectivos adjuntos, envolvendo um total de 392 elementos policiais.
39. Em 2010 foi ainda disponibilizado às Forças de Segurança um site sobre VD na intranet do MAI/DGAI³², onde se encontram instrumentos técnico-policiais de apoio à intervenção neste domínio (*ex: plano de segurança para vítimas, guia de recursos, procedimentos policiais, materiais formativos, legislação, fórum, entre outros*).

³² https://intranet.mai.pt/sites/dgai/VD/Pages/default_VD.aspx.